



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



CONTRATO DE EMPREITADA Nº 01/EMP/2022

No dia doze de outubro de 2022, na sede da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, compareceram como outorgantes: -----

Primeiro – _____, casado, natural da Freguesia do _____, Concelho de _____, com domicílio profissional na Rua Alves Redol nº 17, Póvoa de Santo Adrião, Freguesia de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, que outorga na qualidade de **Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto**, e em representação desta Junta de Freguesia, pessoa coletiva com o número 510 838 979, com poderes para o ato. -----

Segundo – _____, natural da Freguesia de _____, Concelho de _____ residente na _____, portador do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil _____, válido até _____, em representação e na qualidade de Gerente de **António Joaquim Paulo da Silva – Construções Unipessoal, Lda.**, com sede na Rua do Pinhal, S/N, Fanqueiro, 2670-370 Loures, com o número único de pessoa coletiva e registo na Conservatória Comercial de Lisboa, 510 194 532, com o capital social da importância de € _____ conforme verificado pela consulta on-line da certidão permanente, com o código de acesso _____, subscrita em 09 de junho de 2021 e válida até 09 de junho de 2023. -----

Declaram: -----

Que, entre os seus representados, após **Consulta Prévia**, nos termos da alínea c) do artigo 19º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, é celebrado entre si, um contrato de empreitada nas seguintes condições: -----

Primeira – A adjudicação foi efetuada por deliberação da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, na 3ª reunião extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2022. -----

Segunda – A adjudicação consiste na Empreitada de **“Intervenções em Passeios em Diversos Locais da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto – Ano 2022”** até ao limite do prazo fixado, 31 de dezembro de 2022, ou até perfazer o total de 90.000,00€ (noventa mil euros), nos termos do convite, do caderno de encargos, da proposta da adjudicatária de 21 de setembro de 2022, documentos complementares que fazem parte integrante do presente contrato. -----



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



Terceira – O preço contratual é de **noventa mil euros**, com exclusão do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. -----

Quarta – O encargo total resultante do contrato tem o cabimento **número 202** na rubrica **03 00 – 07.01.04.01**. -----

Quinta – É dispensada a apresentação de caução nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 88º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----

Sexta - É designado o Sr. , como gestor do presente contrato, cujo número de contacto é Nos termos do n.º 4 do artigo 290.º-A do CCP, são delegados no gestor designado, os poderes para a adoção das medidas corretivas que se revelem adequadas. -----

Sétima – Que, quanto ao mais, se aplicarão as normas reguladoras do Código dos Contratos Públicos, referidas no Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. -----

Assim o disseram. -----

- Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste contrato, por os outorgantes terem declarado que conhecem perfeitamente o seu conteúdo. -----

- O contrato está de acordo com a minuta aprovada por deliberação da Junta de Freguesia, na 3ª reunião extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2022. -----

Exibiram: -----

- Declaração emitida automaticamente a 20 de junho de 2022, pelo Serviço Segurança Social Direta, relativa à situação contributiva da adjudicatária. -----

- Certidão emitida em 29 de setembro de 2022, pelo Serviço de Finanças de Odivelas relativa à situação tributária da adjudicatária. -----

1.º Outorgante

2.º Outorgante